



Ato nº 258/2025/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

## CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 07/2025

### Chamada Interna para Seleção de Monitores do XXXVII SEMIC e XVII SEMITI

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e a Comissão de Organização do Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) e do Seminário de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SEMITI), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Interna para seleção de monitores deste evento.

#### 1. O EVENTO

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização realizará, de **24 a 28 de novembro de 2025**, o **XXXVII SEMIC** e o **XVII SEMITI**. O evento reunirá aproximadamente 1.162 pesquisadores vinculados aos Programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CHAMADA INTERNA

- 2.1. O processo seletivo a que se propõe nesta chamada é o de selecionar discentes da graduação (preferencialmente) ou pós-graduação regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão para atuarem como Monitores do SEMICTI, que ocorrerá nos dias 24 a 28 de novembro de 2025, no campus de São Luís e nos campi do continente;
- 2.2. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para o campus de São Luís e **06 (seis) vagas** para cada campus do continente (reservadas exclusivamente para alunos locais);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinados nesta Chamada ou formulários preenchidos de forma incompleta;
- 2.4. A seleção será realizada pela Coordenação de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica - CPICT.

#### 3. CALENDÁRIO

Inscrições: **20 de outubro a 07 de novembro de 2025**

Divulgação do resultado: **12 de novembro de 2025**

Reunião e treinamento dos monitores aprovados: **17 de novembro de 2025**

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Participar da reunião de treinamento convocada pela Comissão Organizadora do XXXVII SEMIC e XVII SEMITI;
- 4.2. Ter disponibilidade no período de 21 a 28 de novembro de 2025, nos horários das 8h às 13h ou das 13h às 18h;
- 4.3. A ausência do monitor sem aviso prévio acarretará o desligamento imediato da monitoria;
- 4.4. Auxiliar na organização de materiais, preparação dos espaços físicos e apoio logístico durante os eventos;
- 4.5. Apoiar os Comitês Interno e Externo, apresentações orais, apresentações de banners, atendimento a palestrantes e participantes;
- 4.6. Cumprir sua escala devidamente identificado.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios para seleção de monitores serão:

- 5.1.1 Disponibilidade para colaborar nos horários indicados no item 4.2;
- 5.1.2 Preenchimento e envio do formulário de inscrição via link: <https://forms.gle/AxMWxGNJmzu25FfM8>;
- 5.1.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação (preferencialmente) ou pós-graduação da UFMA;
- 5.1.4 Experiência prévia em monitoria de eventos será considerada diferencial.
- 5.2. No critério de desempate, será levada em consideração a ordem de inscrição.

#### 6. CERTIFICAÇÃO

6.1. O aluno receberá certificado de monitoria com carga horária de até 40 (quarenta) horas;

6.2. Não será atribuída qualquer remuneração aos monitores selecionados.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1665027** e o código CRC **A8F82A0B**.